



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1455/2011

CONCEDE licença para acompanhar dependente a servidora **MARIA REGINA GUIMARÃES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA REGINA GUIMARÃES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.461.818-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº. 813.640.089-04, admitida em 19.02.2001, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº 10.811/2011, no período de 19 de outubro de 2011 a 02 de novembro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de novembro de 2011.

Assinada e rubricada por:

PAÇO MUNICIPAL





REPÚBLICA DE PARAGUAY

GOBIERNO DEL PARAGUAY



15 de noviembre de 2011

Señor
Sr. [Name]

En Umuarama, a 15 de noviembre de 2011.

Atentamente,

Yo, [Name], en calidad de [Title], certifico que el Sr. [Name] es titular de la propiedad del terreno ubicado en la zona urbana de Umuarama, con una superficie de [Area] m², inscrita en el Registro Público de la Propiedad, Folio [Folio], Tomo [Tomo].

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 15 de noviembre de 2011	
DE Nº 9330	
UMUARAMA, 15 de 11 de 2011	
[Signature]	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	